

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2016**

O Secretário Municipal de Educação de Araucária/PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 29.994/2.016, do Diário Oficial do Município, Publicação nº 2.912/2.016 de 08/08/2.016 e de acordo com a Lei Municipal nº 1.528/2.004, que institui o Sistema Municipal de Ensino e as Resoluções nº 01/2.008 e 02/2.008 - Conselho Municipal de Educação de Araucária.

**RESOLVE**

Art. 1º – Aprovar e homologar o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica do **Centro Municipal de Educação Infantil Manoel Bandeira II** - Educação Infantil do Município de Araucária.

Art. 2º – O referido Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica irão vigorar, por 3 (três) anos, a partir desta data.

Araucária, 12 de setembro de 2.016.

**MARCOS FERNANDES RUTE**  
Secretário Municipal de Educação